



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-049 – SP

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Dispõe sobre a denominação da Ciclovía do Parque dos Pinheiros em Álvares Machado.

Art. 1º Fica denominada como “**Elizangela Cristina Oliveira Pereira**”, a ciclovía localizada na entrada do Parque dos Pinheiros em Álvares Machado, paralela à Avenida Fagundes Varela, com início em frente à Avenida Vinícius de Moraes e fim no Parquinho do Conjunto Habitacional Maria da Penha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado - SP, em 13 de novembro de 2024


LÊ DO PROJETO
Vereadora

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO
SESSÃO <u>Ordinária</u>
DATA <u>26/11/24</u>
_____ PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DE
* 19 NOV. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-049 – SP

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Ciclovía, da cidade de Álvares Machado, na entrada do Parque dos Pinheiros como “**Elizangela Cristina Oliveira Pereira**”, em justa homenagem a um exemplo de mulher batalhadora.

Elizangela Cristina Oliveira Pereira, nasceu em 15 de outubro de 1979, em Presidente Prudente - SP. Foi a quarta de oito irmãos, criada com amor e dedicação pela mãe. Sua infância, embora humilde, foi marcada por uma essência de bondade e generosidade. Aos 8 anos mudou-se para o Parque dos Pinheiros com sua família, onde estudou até a 5ª série. Posteriormente, concluiu os estudos por meio do supletivo. Com apenas 13 anos, casou-se e formou sua própria família. Aos 15, tornou-se mãe pela primeira vez, realizando seu sonho de ter uma família grande. Após uma perda, veio a segunda filha, e subsequentemente, mais cinco crianças, totalizando sete filhos biológicos.

Além de cuidar de sua família, Elisangela também cuidou de sua sogra, que necessitava de atenção especial. Sua capacidade de amor e cuidado não se limitou à família biológica; adotou dois irmãos que precisavam de abrigo tornando-se mãe de 9 filhos. Trabalhadora incansável, Elisangela auxiliou no sustento da família com faxinas, trabalhos extras e outras atividades.

Sua fé inabalável em Deus e seu sorriso contagiante inspiravam todos que a conheciam. Infelizmente, sua vida foi interrompida tragicamente aos 36 anos, vítima de um acidente na Rodovia Júlio Budisk, em Álvares Machado. Elisangela deixou um legado de amor, força e resiliência, inspirando a todos com o seu exemplo de vida.

A denominação dessa Ciclovía é uma forma de assegurar que o nome de **Elizangela Cristina Oliveira Pereira** seja imortalizado em um espaço público de relevância. Este é um reconhecimento não apenas pelo seu trabalho, mas pela maneira exemplar como mãe, filha e esposa que contribuiu para a formação de uma família, deixando um legado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-049 – SP

Poder Legislativo

É importante destacar que a denominação de logradouros públicos é uma atribuição da Câmara Municipal, conforme previsto no **Art. 16, inciso XI** da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado. Assim, este projeto encontra respaldo legal e visa honrar a memória de uma cidadã cuja atuação trouxe lembranças à comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei, como reconhecimento à trajetória de **Elizangela Cristina Oliveira Pereira** e à sua contribuição para o desenvolvimento de uma família cheia de amor e cuidado do nosso município.


LÊ DO PROJETO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 47/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024**, que dispõe sobre a denominação de ciclovia localizada na entrada do Parque dos Pinheiros, de autoria da Vereadora Lê do Projeto, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 26 de novembro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa